



# Mensário Oficial

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE MONTEIRO

Fides et Audacia

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.142/1996, de 10 de dezembro de 1996.

ANO MMXXI – Edição n.º 291 – 01 a 31 de Janeiro de 2021

Tiragem desta edição: 100 exemplares

Assinado de Forma  
Digital

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

**DECRETO Nº 1.203**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Expede, em texto único, a consolidação da legislação relativa ao Código Tributário do Município de Monteiro – Lei Complementar nº 1/2000.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o **art. 335** da Lei Complementar nº 1, de 7 de dezembro de 2000, resolve

EXPEDIR:

A **Consolidação da Legislação Relativa ao Código Tributário do Município de Monteiro**, conforme texto único, em anexo, que compreende a Lei Complementar nº 1, de 7 de dezembro de 2000, com a revisão e a atualização das leis que a alteraram até o dia 31 de dezembro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em 04 de Janeiro de 2021.

**Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega**  
Prefeita Constitucional

**Rosilda Ferreira de Freitas Henrique**  
Secretária de Finanças

**Decreto Nº 1.205**, de 07 de Janeiro de 2020

**Dispõe sobre o ESTADO DE EMERGÊNCIA, nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, para amparar as situações de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da**

**situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.**

Faço saber que a Chefe do Poder Executivo do Município de Monteiro, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 84, IV e VI, da Constituição Federal de 1988, art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município de Monteiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisições de urgência de diversos produtos para continuidade da prestação dos serviços públicos, especialmente, serviços de saúde, ante o encerramento dos contratos administrativos em 31/12/2020, a exemplo dos serviços mecânicos e reposição de peças automotivas, serviços de manutenção de equipamentos odontológicos e laborais, aquisição de medicamentos, serviços de transporte e coleta de resíduos sólidos e resíduos hospitalares, aquisição de derivados de petróleo (Óleo de freio, Óleo hidráulico, Óleo Lubrificante e Graxa), produtos de limpeza, e demais insumos de natureza semelhante;

**CONSIDERANDO** que, embora os processos licitatórios já tenham sido iniciados, objetivando as referidas contratações, há de se respeitar os prazos estabelecidos na legislação, o que atrasará a formalização dos contratos e poderá prejudicar a efetiva prestação dos indispensáveis serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais não podem ser paralisadas, sob pena de grave prejuízo à população que se beneficia de tais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o **artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93**, observando as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8.666/93, que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado “**ESTADO DE EMERGÊNCIA**” no município de Monteiro, em decorrência do encerramento dos contratos administrativos em 31/12/2020, que exige um prazo mínimo legal para planejamento e formalização dos novos contratos administrativos para aquisição de insumos, produtos e serviços necessários à continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

**Art. 2º** Fica autorizada contratação direta, mediante formalização do processo de dispensa de licitação, nos termos

do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/3, para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos;

**Art. 3º** As referidas contratações diretas estão autorizadas até que sejam concluídos os processos de licitatórios, situação que cessa imediatamente o estado de emergência, momento a partir do qual fica a administração obrigada a realizar a contratação com os licitantes vencedores;

**Art. 4º** A realização de contratação direta não dispensa a realização da devida pesquisa de preço de mercado dos serviços e produtos a serem adquiridos no período emergencial, nem as exigências relativas às condições das empresas, quanto aos critérios legais dispostos no art. 27 da Lei nº. 8.666/93, para contratação com o poder público,;

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia útil de 2021, limitando-se ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, 07 de Janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Constitucional

**DECRETO Nº 1.206**, de 07 de janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A  
PRORROGAÇÃO DE  
VENCIMENTO DE IPTU 2020,  
QUE TRATA O ART. 1º, DO  
DECRETO Nº 1.185, em 29 de  
setembro de 2020.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o vencimento, da parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU**, que trata o Art. 1º do Decreto nº 1.185/2020, com vencimento originalmente em 30 de dezembro de 2020, e prorrogado por este Decreto para o dia 29 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Os Bancos credenciados ficam autorizados a procederem ao recebimento do tributo, sem multa e juros, até a data constante no art. 1º.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrario.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE  
MONTEIRO, em 07 de janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita do Município

**Decreto nº 1.207-A/2021.**

**Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, as áreas afetadas do Município de MONTEIRO-PB, e dá outras providências.**

A Prefeita Constitucional de Monteiro-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do conselho Nacional de Defesa Civil (COMDEC), e,

**Considerando** que Situação de Emergência é uma situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

**Considerando** que o Município de Monteiro está encravado na região denominada Polígono das Secas e que as precipitações pluviométricas do ano de 2021 estão manifestamente abaixo da média regional e má distribuídas;

**Considerando** que os moradores da zona rural vivem basicamente das culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho, algodão e feijão;

**Considerado** que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade, estão trazendo prejuízos às culturas agrícolas e aos rebanhos, o que acarreta êxodo rural, que já é uma realidade;

**Considerando** que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias da zona rural e principalmente para o abastecimento de água potável para consumo humano;

**Considerando** a necessidade de promover o atendimento à população acerca da complementação do abastecimento de água através de carros pipas;

**Considerando** ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**Considerando** que o poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar essa crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

**Considerando** que, de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;

**Considerando** que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária;

**Considerando**, finalmente, que foi decretada situação de emergência em 01 de julho de 2020, e que ainda subsiste o Estado de Emergência:

**DECRETA:**

**Art. 1ª** - Fica decretado situação anormal, caracterizado como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, do município de **MONTEIRO**, Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

**Art. 2ª** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Parágrafo Único:** Deverá ser feita comunicação ao poder Legislativo Municipal dos termos deste Decreto, em obediência à legislação vigente.

**Art. 3ª** - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

**Art. 4ª** - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 de Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

**Art. 5ª** - Esse Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, 07 de janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Municipal

### Portarias

#### PORTARIA/ GAPRE Nº 001

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro**, resolve questão de ordem:

RELOTAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **NIELSON BARROS MOTA**, Professor de Educação Fundamental 1, matrícula 520938-2, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA/ GAPRE Nº 002

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro**, resolve

RELOTAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA GILVANIA NEVES DO NASCIMENTO**, Gari – GAG NB 005, matrícula 083867-5, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA/ GAPRE Nº 003

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro**, resolve

RETORNAR a lotação para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SILVANY DA SILVA NUNES**, Artífice, matrícula 522289-3.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA/ GAPRE Nº 004

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro**, resolve

RELOTAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA IZENILDA MARTINS**, Assistente Administrativo – GTA NM 002, matrícula 521204-9, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA/GAPRE N.º 01/2021.

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a senhora **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e da Secretaria de Assistência Social do Município de Monteiro, na modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO;**
- **CARLOS BISPO QUARESMA,**
- **VANESSA DA SILVA AMBROSIO SANTOS.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N. 02/2021**

**Monteiro, 04/01/2021.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

#### **RESOLVE**

**1. NOMEAR**, para o período de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura do Município de Monteiro/PB, composta pelos seguintes membros:

1. ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;
2. RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Secretário;
3. KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO – Membro;
4. CARLOS BISPO QUARESMA – Suplente;

**2.** Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N. 03/2021**

**Monteiro, 02/01/2021.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

#### **RESOLVE**

**1. NOMEAR**, para o período de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a Comissão Setorial de Licitação – CSL do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro/PB, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monteiro/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/PB composta pelos seguintes membros:

1. ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;
2. KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO – Secretário;
3. RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro;
4. CARLOS BISPO QUARESMA – Suplente;

**2.** Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRENº04**

**Monteiro, 04 de janeiro de 2021.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações – CPL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB.

- I. GIZÉLIA PATRICIO DE LIRA – Gestor de Contratos Administrativos;
- II. MARIA ROSILENE DE ANDRADE GRANGEIRO – Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRENº05**

**Monteiro, 04 de janeiro de 2021.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro – PB.

- I. NADJA FREITAS NOBRE FORMIGA SANTOS – Gestor de Contratos Administrativos;
- II. EDILENE MARIA DE JESUS DA ROCHA – Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRENº06**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro – PB.

- I. EMERSON LEONARDO BARBOSA NEVES– Gestor de Contratos Administrativos;
- II. CLAUDIO JOSE DA SILVA– Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
*Gestora do Fundo Municipal de Saúde*

**PORTARIA/GAPRENº07**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Setorial de Licitações – CSL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Monteiro – PB.

- I. GERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO– Gestor de Contratos Administrativos;
- II. MARIA DENISE DINIZ HOLANDA– Fiscal de Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de Dezembro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.8/2021**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANA LIMA FELICIANO TORRES**, CPF nº 024.371.214-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.9/2021**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, CPF nº 042.576.494-02, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.10/2021**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CHRISTIANNE SINESIO LEAL**, CPF nº 610.024.704-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.11/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ERINALDO BEZERRA MELO**, CPF nº 291.576.138-85, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.12/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES**, CPF nº 235.870.245-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.13/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 407.243.604-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Gabinete do Prefeito.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.14/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RENAURO ROSTAND PESSOA CHAVES**, CPF nº 082.753.194-04, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esportes.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.15/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA**, CPF nº 041.809.874-30, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.16/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE**, CPF nº 191.031.744-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.17/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GIVALBERIO ALVES FERREIRA**, CPF nº 350.458.844-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.18/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**, CPF nº 441.508.144-49, para exercer, em Comissão, o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.19/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **TULIO CESAR GOMES CONRADO**, CPF nº 102.663.554-39, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.20/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA**, CPF nº 042.479.154-44, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.21/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ZILSON ROMÃO VASCONCELOS**, CPF nº 250.811.954-72, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.22/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ VALDECY DA SILVA**, CPF nº 225.576.794-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Superintendente, Símbolo SM-2, da Estrutura Organizacional da Superintendência de Trânsito e Transporte de Monteiro.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.23/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO**, CPF nº 798.859.504-00, para exercer, em Comissão, o cargo de Superintendente, Símbolo CENDOV DS-1, da Estrutura Organizacional da Centro de Desenvolvimento Integrado da Ovinocaprinocultura.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.24/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUANA RACKEL BATISTA MARTINS**, CPF nº 074.527.064-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Legislação e Normas, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/ GAPRE Nº 25**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro**, e de acordo com **Capítulo V, Art. 86, da Lei Municipal nº 1.645**, de 08 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Sertânia, pelo período de 04/01/2021 a 31/12/2021, sem que acarrete ônus para este Município cedente, a servidora **CYNTTIA MANUELLA BEZERRA DE LIMA**, Técnico em Enfermagem, símbolo GSP NM 003, matrícula 521.807-1..

**Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE Nº026**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso VII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município**,

**RESOLVE**

**CONSTITUIR**, uma Comissão Especial integrada pelos Servidores **JORGE WASHINGTON NUNES DE MELO** – matrícula nº 520604-9, **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 073339-3 e **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS DIAS** matrícula nº 073388-5, para procederem avaliações de aluguéis de imóveis.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE Nº 27**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso XI, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Monteiro** e de acordo com a **Lei nº 1.136**, de 29 de novembro de 1996, e o Relatório e Ata Geral de Apuração da Eleição realizada em 04 de outubro de 2015, resolve

**NOMEAR**

**RODRIGO LEAL DE LIMA**, para exercer a função de **Conselheiro Titular** do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o período de 04/01/2021 a 30/04/2021, período correspondente as férias dos Conselheiros.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/ GAPRE Nº 28**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, da Lei Orgânica do**

**Município de Monteiro**, e de acordo com a **Lei Municipal nº 1.645**, de 08 de agosto de 2011, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA;

Considerando os termos do Ofício nº 50/2019, do Prefeito Municipal de Camalaú/PB;

**RESOLVE** pela **Redistribuição Por Reciprocidade** da servidora **MAYZA IZIDRO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 521954-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Monteiro/PB, em permuta da servidora **ANA PAULA GOMES E SILVA**, matrícula nº 0023106, pertencente ao quadro dos servidores efetivos do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação daquele Município, com ônus para cada órgão de origem, nos termos do artigo 35 da Lei Municipal nº 1.645, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/ GAPRE Nº 29**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro**, e de acordo com **Capítulo V, Art. 86, da Lei Municipal nº 1.645**, de 08 de agosto de 2011, e ainda, atendendo o pedido formulado pelo Prefeito Municipal de João Pessoa/PB, constante do Ofício nº 023-GAPRE de 17 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, a partir desta data, sem ônus para este Município, a servidora **ADRIANA ARAGÃO LIBERAL PORTO**, Dentista, matrícula 052577-4, até ulterior deliberação.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.30/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PATRICIA BARBOSA NUNES**, CPF nº 000.268.391-13, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo do Programa Bolsa Família, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*



**PORTARIA/GAPRE N.31/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CRISTIANO RUFINO DA SILVA**, CPF nº 042.442.164-05, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor do CREAS, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.32/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FRANCISCA LÚCIA DE SIQUEIRA SANTOS**, CPF nº 238.536.974-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Capacitação de Políticas Sociais, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.33/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **IVONETE DA SILVA FELIX**, CPF nº 091.659.194-83, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor do Banco de Alimentos, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 034/2021**

Monteiro-PB, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA**, por meio da Portaria Nº 12B/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Mensário Oficial do Município de Monteiro, no uso das atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no §1º do artigo 133 da Lei Municipal nº 1.645, de 08 de agosto de 2011, que dispõe sobre

o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Maria Vitória da Nóbrega Porto de Moura**, para desempenhar as funções de Secretária na **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, em 07 de Janeiro de 2020.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 035/2021**

Monteiro-PB, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 133 da Lei Municipal nº 1.645, de 08 de agosto de 2011, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

I – Presidente: **VALDEMIR MONTEIRO DE SOUSA** – Matrícula nº 073.361-0;

II – Membro: **MERCIA BEZERRA MARINHO** – Matrícula nº 083.986-8;

III – Membro: **JOSENILDA SOUZA DA SILVA BANDEIRA** – Matrícula nº 521.918-3.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados na condição de **SUPLENTES** dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD**, mencionados no artigo anterior, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

I – 1º Suplente: **ANNE RAFAELLA DE SANTA CRUZ MELO** – Matrícula nº 521547-1;

II – 2º Suplente: **CARLOS BISPO QUARESMA** – Matrícula nº 083.932-9;

III – 3º Suplente: **JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 522.427-6.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

**Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.36/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 407.243.604-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo SM-1, da Estrutura Organizacional da Gabinete do Prefeito.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.37/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSENILDA SOUZA DA SILVA BANDEIRA**, CPF nº 910.568.964-34, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Pessoal do Prefeito, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Gabinete do Prefeito.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.38/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ALFREDO DE QUEIROZ VIANA**, CPF nº 373.920.004-97, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Gabinete da Prefeita.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.39/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA LUIZA FREITAS BORGES**, CPF nº 104.151.934-60, para exercer, em Comissão,

o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Gabinete da Prefeita.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.40/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RAYANNE FELICIANO VIANA**, CPF nº 090.561.964-13, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Gabinete da Prefeita.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.41/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FLAVIO JOSE AMORIM DO CARMO**, CPF nº 034.646.204-50, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Gabinete da Prefeita.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.42/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSE WELLINGTON BEZERRA SOUSA**, CPF nº 037.786.074-30, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível III, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Gabinete da Prefeita.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.43/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOAO ANDERSON VELOSO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 083.618.564-12, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível III, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Gabinete da Prefeita.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.44/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ FABRÍCIO ALVES MORATO**, CPF nº 042.745.564-25, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Pessoal do Vice-Prefeito, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Gabinete do Vice-Prefeito.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.45/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **INACIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, CPF nº 035.585.924-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Executivo de Governo, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva de Governo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.46/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSE ROBERTO CORDEIRO BEZERRA**, CPF nº 611.286.6104-82, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente Extratético do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva de Governo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.47/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **DAVID RODRIGUES DE SA**, CPF nº 219.508.654-87, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Pessoal do Vice-Prefeito, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Gabinete do Vice-Prefeito.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.48/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **HELENO FERNANDES FREITAS**, CPF nº 828.996.068-91, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento Institucional ao Legislativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva de Assuntos Legislativos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.49/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ LUCAS DA SILVA MARTINS**, CPF nº 096.835.114-06, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Jurídico I, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.50/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GLAUBER MACIEL PIRES**, CPF nº 083.091.984-85, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Jurídico I, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.51/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **EDUARDO SOARES MORAES**, CPF nº 051.396.884-92, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente do Contencioso, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.52/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARCO AURELIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, CPF nº 991.472.034-04, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Cobrança da Dívida Ativa, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.53/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 570.875.394-34, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Apoio Administrativo-Financeiro, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.54/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSE DANIEL BEZERRA HENRIQUE**, CPF nº 039.220.934-93, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.55/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PASCOALINA DO CARMO SILVA DE LIMA**, CPF nº 025.212.914-05, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.56/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO**, CPF nº 032.098.924-07, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.56,57/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA**, CPF nº 016.281.164-04, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio a Comissão Permanente de Licitação, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.58/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOÃO JACINTO DE LIRA**, CPF nº 176.236.854-49, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Transportes e Veículos Municipais, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.59/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE MORATO**, CPF nº 034.369.564-22, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Peças e Reparos, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.60/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LEONEIDE ALMEIDA MARTINS**, CPF nº 080.891.354-98, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.61/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RADMAKER DOS SANTOS ALVERGA**, CPF nº 023.399.494-75, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo - Financeiro, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.62/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARESSA EVENLY RAMOS DE SOUSA**, CPF nº 107.402.434-62, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.63/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 087.416.764-75, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Urbanismo, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.64/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROSIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA**, CPF nº 380.105.344-04, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.65/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOHN DAVID FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 063.646.124-66, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.66/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GABRIEL ARAGAO BEZERRA**, CPF nº 107.266.314-77, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível III, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.67/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**, CPF nº 805.342.014-15, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Controle, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.68/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **DOUGLAS RENNAN FERREIRA MAIA**, CPF nº 095.065.294-69, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.69/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MANOEL MARIVALDO NEVES BERTO**, CPF nº 326.747.084-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível III, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.70/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, CPF nº 191.024.964-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.71/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MURILO ROMULO TEIXEIRA DE QUEIROZ**, CPF nº 034.668.464-12, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Material, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.72/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, CPF nº 683.246.774-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Cemitérios, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.73/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **EUCIMAR DA SILVA**, CPF nº 083.816.424-26, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Limpeza Urbana, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.74/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JAILTON DE SOUZA GOMES**, CPF nº 067.989.894-89, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Praças, Parques e Jardins, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.75/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **YHAMIRIAN GABRIELY DE PAULA SILVA**, CPF nº 061.893.454-50, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Executivo de Comunicação, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.76/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **EDGLAY BEZERRA FRAGOSO**, CPF nº 032.202.684-98, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.77/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PAULO FIGUEIREDO DA SILVA NETO**, CPF nº 045.979.934-79, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.78/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PEDRO ROBÉRIO BARBOSA GERÔNIMO**, CPF nº 697.091.734-72, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível III, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.79/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **EDVALDO REIS DE FREITAS**, CPF nº 019.380.584-70, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Imprensa e Jornalismo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.80/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, CPF nº , para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Publicidade e Divulgação, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.80A/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, CPF nº 950.257.237-87, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Publicidade e Divulgação, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.81/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ELIANE ANDRADE**, CPF nº 066.569.648-50, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SM-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.82/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ARNALDO DE SOUSA NUNES JUNIOR**, CPF nº 263.316.324-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.83/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ DIMAS BERTO DOS SANTOS**, CPF nº 026.013.664-39, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Repetidora, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.84/2021**

Monteiro, 04/01/2021.



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RICARDO CAVALCANTE BEZERRA**, CPF nº 098.296.974-01, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente do Teatro Jansen Filho, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.85/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SEBASTIÃO LOPES BEZERRA**, CPF nº 509.413.054-49, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Infraestrutura Esportiva, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esportes.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.86/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ALEXANDRE CAVACANTI CÉSAR**, CPF nº 021.459.544-73, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esportes.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.87/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **WOTTOSON RODRIGUES SINÉSIO**, CPF nº 008.444.844-07, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Eventos Esportivos, Símbolo CC-

8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esportes.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.88/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 039.698.554-89, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente do Estádio Municipal Inácio Feitosa, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esportes.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.89/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROBSON SILVA LEANDRO**, CPF nº 427.219.204-30, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.90/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **VALDENILTON BARBOSA DE LIMA**, CPF nº 079.123.294-80, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico Nível II, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.91/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROGILMAR FERREIRA TORRES**, CPF nº 251.033.854-49, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Controle de Arborização e Paisagismo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.92/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ AUREO ALVES DE AQUINO**, CPF nº 034.653.044-03, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Empreendimentos Agropecuários, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.93/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RIAN DA SILVA BEZERRA**, CPF nº 135.786.014-54, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Agricultura, Caprinocultura, Apicultura, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.94/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JAILSON LIMA**, CPF nº 893.323.184-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor do Matadouro Público, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.95/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GENICE PIRES DA SILVA**, CPF nº 035.325.324-33, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.96/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ITALLO JERONIMO NUNES DE FREITAS**, CPF nº 037.551.444-92, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Jurídico I, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.97/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO**, CPF nº 040.822.314-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Jurídico I, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.98/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SELY SOUSA DA SILVA**, CPF nº 285.641.704-34, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.99/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA VITÓRIA DA NÓBREGA PORTO DE MOURA**, CPF nº 088.092.034-37, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível II, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.100/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SIMARY SABRINA SILVA MATOS**, CPF nº 104.837.924-89, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível III, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.101/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LÚCIO FÁBIO BRITO DOS SANTOS**, CPF nº 029.867.924-80, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.102/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FRANCISCO XAVIER CALDEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 873.508.664-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Planejamento, Avaliação e Controle dos Recursos Humanos, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.103/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ELIANA CAMPOS DA SILVA**, CPF nº 977.687.584-04, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Educacional, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.104/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SELMA SIMONE LUCAS DE CARVALHO**, CPF nº 101.138.134-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente Operacional de desenvolvimento Pedagógico, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.105/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **TACIANA LIGIA FAGUNDES DA SILVA**, CPF nº 016.280.764-37, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Educação Infantil, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.106/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOILDA FELIX DE BRITO**, CPF nº 334.129.638-79, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Creche/Escola, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.107/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MÁRCIA CRISTYNA SOUSA**, CPF nº 094.413.164-66, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Projetos Especiais e Programas Educacionais, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.108/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **VALDEVIR AZEVEDO DE LIRA**, CPF nº 269.968.238-11, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Biblioteconomia e Multimídia, Símbolo

CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.109/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FLAVIANO TORRES MATOS**, CPF nº 954.012.964-87, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Eventos Educacionais, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.110/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA DE FATIMA FREITAS**, CPF nº 373.930.144-91, para exercer, em Comissão, o cargo de Supervisor de Área, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.111/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JACQUELINE ANGELA FREIRE CAVALCANTE**, CPF nº 040.176.954-26, para exercer, em Comissão, o cargo de Supervisor de Área, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.112/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MESAUQUE BRITO FORMIGA FIGUEIREDO**, CPF nº 122.401.004-35, para exercer, em Comissão, o cargo de Supervisor de Área, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.113/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **KARLLA POLIANA MARTINS PEREIRA**, CPF nº 996.893.914-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar do Centro de Educação Infantil Napoleão Santa Cruz Neto, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.114/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **HAYDJA THALLYTTA ALVES MARTINS**, CPF nº 095.329.394-74, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Belarmino Alves, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.115/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ARQUIMENDES DE SOUSA SILVA**, CPF nº 094.781.094-30, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Bento Tenório de Sousa, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.116/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JANYELITA BEZERRA VENTURA**, CPF nº 072.882.674-74, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Tiradentes, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.117/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA AMÉLIA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 768.448.894-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar da E. M. de E. F. I e II Maria Lauriceia Freitas, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.118/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANA PAULA FLORENTINO VIEIRA**, CPF nº 053.679.514-22, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar do Centro de Educação Infantil Jakelline Santa Cruz Martins Barbosa, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.119/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 011.552.404-56, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente da Banda Filarmônica, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.120/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ADRIANO MARINHO DO NASCIMENTO**, CPF nº 053.721.734-75, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.121/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CARLOS EDUARDO ALVES LIBERAL**, CPF nº 893.353.334-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.122/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **DOUGLAS WILLAMS BERNARDO**, CPF nº 683.249.104-25, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.123/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **EDILSON DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 219.506.794-20, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.124/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FABRICIO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 020.784.514-01, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.125/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 753.891.424-20, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.126/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOÃO CORDEIRO DA SILVA**, CPF nº 054.483.004-05, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.127/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ DANIEL ALVES DA SILVA**, CPF nº 080.890.334-90, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.128/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JULIO CESAR DE ALMEIDA FALCAO**, CPF nº 048.448.874-08, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.129/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 047.165.014-50, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.130/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUZIVALBER EMANUEL TEIXEIRA**, CPF nº 952.160.574-04, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.131/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PEDRO ROBERTO SOUSA**, CPF nº 026.311.934-31, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.132/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RONALDO SILVEIRA DE FREITAS**, CPF nº 013.561.838-08, para exercer, em Comissão, o cargo de Instrutor de Música, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.133/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 055.216.204-35, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Saúde,

Símbolo SM-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.134/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROSANGELA APARECIDA PONTES DE ALMEIDA**, CPF nº 690.477.234-49, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.135/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RENATO LUIZ TARRADT MARACAJA**, CPF nº 075.694.564-08, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Técnico - Nível I, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.136/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **IDBERGSON FELIX DE ARAUJO**, CPF nº 047.715.884-65, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Tecnologia em Informática, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.137/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOELITO FERREIRA**, CPF nº 930.672.914-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Administração, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.138/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ELIANE ARAUJO DE FARIAS**, CPF nº 042.445.424-69, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.139/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CICERO EMANOEL NEVES NOBREGA**, CPF nº 651.149.814-04, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Transportes, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.140/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PAULO SERGIO DA SILVA**, CPF nº 042.597.134-18, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.



**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.141/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **DANIEL MARCELINO PEREIRA**, CPF nº 093.475.734-85, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Revisão, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.142/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MICHELLY MARY FELICIANO FERREIRA**, CPF nº 012.434.984-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Atenção de Saúde Especializada, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.143/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA ELENILTA FRANCA DA SILVA**, CPF nº 798.554.904-87, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Atenção Especializada, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.144/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SOLENIL MARIA FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 026.457.814-70, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor do Centr de Especialidades e Apoio a Diagnósticos, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.145/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **VANESSA DA SILVA AMBROSIO**, CPF nº 079.772.574-16, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.146/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **BRUNA MAYARE FERREIRA DE FREITAS SILVA**, CPF nº 073.078.904-70, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.147/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOÃO SILVA DE SOUSA**, CPF nº 055.898.018-00, para exercer, em Comissão, o cargo de

Chefe do setor Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.148/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SEVERINA REJANIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, CPF nº 979.077.584-91, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento Ambulatorial - CAPS, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.149/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FABIO FERREIRA DE MELO**, CPF nº 047.473.094-89, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.150/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **VERA LUCIA DA SILVA**, CPF nº 952.132.284-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.151/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GABRYELLE CALDEIRA DE ANDRADE**, CPF nº 082.917.224-63, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.152/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANDERSON BEZERRA LEITE**, CPF nº 050.197.124-69, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.153/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANALIA CIBELLE FERNANDES FARIAS**, CPF nº 072.222.084-70, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.154/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANDRE ALEIXO NUNES**, CPF nº 698.157.041-68, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Transportes do Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência - SAMU, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.155/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ADRIANA BATISTA RODRIGUES**, CPF nº 033.548.864-12, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Atenção Básica, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.156/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FABIANA DE SOUSA FERREIRA**, CPF nº 070.936.314-10, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Estratégia Saúde da Família, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.157/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOÃO HENRIQUE PEREIRA MARTINS**, CPF nº 093.643.534-80, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Saúde Bucal, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.158/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RAFAEL RODRIGUES SENA**, CPF nº 088.500.914.27, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família NASF, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.159/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RHEA TORRES DE ALMEIDA CORDEIRO**, CPF nº 237.557.094-49, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor de Distribuição de Medicamentos e Materiais, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.160/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MAURILIO SILVA DA CRUZ GOUVEIA**, CPF nº 020.856.934-07, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Divulgação de Ações de Saúde, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.161/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ANA LÚCIA NEVES NÓBREGA TORRES**, CPF nº 206.976.944-53, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor do Centro de Reabilitação à Pessoas

Portadoras de Deficiências - CERPPOD, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.162/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **EDNA TEIXEIRA DE MELO**, CPF nº 086.167.664-56, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.163/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ELIZABETH BATISTA FERREIRA**, CPF nº 083.002.594-49, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.164/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ CIPRIANO MARACAJA NETO**, CPF nº 101.931.814-79, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor Jurídico I, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.165/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LEANDRO PERNAMBUCANO ALEIXO**, CPF nº 112.300.654-74, para exercer, em Comissão, o cargo de Gerente de Assistência Social, Segurança Alimentar e de Renda, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.166/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RODOLFO GOMES MARTINS**, CPF nº 085.600.204-62, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Geração de Trabalho e Renda, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.167/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CÍCERO OTÁVIO DE SOUSA GOMES**, CPF nº 032.934.824-81, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Produção, Símbolo CENDOV CD-2, da Estrutura Organizacional da Centro de Desenvolvimento Integrado da Ovinocaprinocultura.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.168/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CLEMILDA INACIO DA SILVA BEZERRA**, CPF nº 805.366.624-87, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor do Departamento Técnico e

Operacional, Símbolo CENDOV CD-1, da Estrutura Organizacional da Centro de Desenvolvimento Integrado da Ovinocaprinocultura.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.169/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **NADILSA BEZERRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 608.349.864-34, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Transportes, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Superintendência de Trânsito e Transportes de Monteiro - MONTRAN.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.170/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RAGNER ITANNO MONTEIRO DE SOUSA**, CPF nº 054.483.094-61, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Superintendência de Trânsito e Transporte de Monteiro.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE Nº 170A /2021**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso XI**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea c**, da **Lei Orgânica do Município de Monteiro**, e de acordo com a **Lei nº 1.958/2019**, de 29 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **BENICIO SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, para integrar o Conselho Municipal de Cultura - CMC, exercendo a função de Vice-Presidente, na qualidade de membro Titular, representando a Secretaria Municipal de Cultura.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE Nº 170B/2021**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, resolve

**CONSTITUIR** Comissão de Avaliação de Bens Móveis constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: João Jacinto de Lira – Matrícula 521929-9  
Membros: Rosimar Queiroz de Oliveira – Matrícula 083745-8;  
Zilson Romão Vasconcelos – Matrícula 520012-1

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE Nº 170C**

Monteiro, 04 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58**, inciso II, no que se combina com o **Art. 73**, inciso I, alínea a, da **Lei Orgânica do Município**,

**RESOLVE**

**CONSTITUIR**, uma Comissão Especial integrada pelos Servidores **ZILSON ROMAO VASCONCELOS** – matrícula nº 521234-0, **JORGE WASHINGTON NUNES DE MELO** - matrícula nº 520604-9, **JOSE EDMILSON DOS SANTOS DIAS** matrícula nº 073388-5 e **JAILSON SOARES DA SILVA** - matrícula nº 520988-9, para procederem avaliações com apresentação de laudos de imóveis.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA/GAPRE N.171/2021**

Monteiro, 04/01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROMULO AQUINO DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 035.969.464-09, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Símbolo MONTRAN MT-2, da Estrutura Organizacional da Superintendência de Trânsito e Transporte de Monteiro.

**Anna Lorena de Farias Leite Nobrega**  
*Prefeita Municipal*

**Portaria GAPRE Nº 171A/2021.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO** – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 58, II e 73, II, b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com Artigo 86 da Lei Municipal nº 1.645, de 08 de agosto de 2011,

Considerando a possibilidade de cessão de servidor e empregado público à Município, com ressarcimento da remuneração, independente da esfera de Governo e Poder a que pertença, consoante art. 18 da Lei Federal nº 11.416/2006, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.774/2012;

Considerando que a partir da regulamentação pelo CSJT (Ato nº 75/CSJT.GP.SG.CGPES, de 25 de março de 2013), foi vedada a cessão de servidores, sem o ressarcimento de seus custos à origem;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – **CEDER** pelo período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 a Servidora **KELLY CRISTINA RABELO DE VASCONCELOS PARRA**, matrícula nº 521.946-9, Professora de Educação Fundamental 1, a Prefeitura Municipal de Arcoverde, com ônus para a Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, com restituição da remuneração e encargos sociais pelo cessionário, em conformidade com o Art. 2º, I, do Ato nº 75/CSJT.GP.SG.CGPES, de 25 de março de 2013, a contar de 02 de janeiro de 2020, conforme Ofício GP nº 005/2021, do Gabinete da Prefeita Municipal de Arcoverde.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, 14 de janeiro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
*Prefeita Municipal*

### **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA DE SUSPENSÃO Nº. 01, de 26 de Janeiro de 2021.**

**A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 125, Inciso II, da Lei nº. 1.645/2011, de 08 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

#### **RESOLVE:**

**APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO** a(o) servidor(a) **EDVALDO EDGAR EVANGELISTA**, matrícula nº. **083800-0**, Efetivo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 15 (quinze) dias, a partir da ciência da presente, de acordo com o Artigo 112, inciso II, por infringir o Artigo 102, incisos I, III, IV, XI e Artigo 103, incisos I, XIII e XVII do referido Regimento.

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

**TULIO CESAR GOMES CONRADO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### **LICITAÇÕES**

**Ata de Registro de Preços**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Monteiro**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Administração**  
**Sector do Diário Oficial do Município**

## **PODER EXECUTIVO**

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Constitucional do Município

**CELECILENO ALVES BISPO**  
Vice-Prefeito Constitucional do Município

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**  
Chefe do Gabinete da Prefeita

**SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**  
Procurador Geral do Município

**ZILSON ROMÃO VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE**  
Secretário Municipal de Finanças

**WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

**GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**TULIO CESAR GOMES CONRADO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**ANA LIMA FELICIANO TORRES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ERINALDO BEZERRA MELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**RENAURO ROSTAND PESSOA CHAVES**  
Secretário Municipal de Esportes

**MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO**  
Superintendente do CENDOV

**JOSÉ VALDECY DA SILVA**  
Superintendente do MONTRAN



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Monteiro**  
**Casa “Vereador José Ferreira Tomé”**

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022**

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA  
 Presidente

DÁCIO JOSÉ BATISTA  
 Vice-Presidente

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO  
 Primeira Secretária

IDERVALDO CAMPOS BELIZ  
 Segundo Secretário

**VEREADORES – GESTÃO 2021 – 2024**

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO – CIDADANIA

CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA – PSC

CICERO QUINTANS RODRIGUES – PSDB

DÁCIO JOSÉ BATISTA – PROS

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA – PSDB

IDERVALDO CAMPOS BELIZ – PSDB

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA – CIDADANIA

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO – PROS

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA –  
 CIDADANIA

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA – CIDADANIA

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES –  
 CIDADANIA

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA – CIDADANIA

SEBASTIÃO NUNES NETO – CIDADANIA



**Estado da Paraíba**  
**Município de Monteiro**

**MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA.**  
**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Mensário Oficial do Município de Monteiro, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretaria Municipal de Administração via rede interna, E-mail: [monteiropb.doe@gmail.com](mailto:monteiropb.doe@gmail.com);

b) Matéria externa deverá ser enviada por CD ou Pen Drive;

c) Medida da página em formato A4;

d) Editor de texto padrão: Word for Windows – versão 6.0 ou superior;

e) Tipo de fonte: Arial;

f) Tamanho da letra: 12;

g) Entrelinhas automático;

h) Excluir linhas em branco;

i) Tabela/Quadro sem linhas de grade ou molduras;

j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;

l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;

m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;

n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Administração – Setor do Diário Oficial do Município de Monteiro, Estado da Paraíba.

Site: [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br)

E-mail: [monteiropb.doe@gmail.com](mailto:monteiropb.doe@gmail.com)

Chefe do Setor do Diário Oficial do Município